

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por

Unanimidade

Reunião de: 19-2-2013

A Presidente



VOTO DE SAUDAÇÃO N.º

Saudação N.º 1

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L.

A Presidente

19.02.13
A Presidente

AO ELO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E O APOIO AO DEFICIENTE MENTAL JOVEM E ADULTO PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 30 ANOS DE ACTIVIDADE

Considerando:

1. Que por falta de respostas institucionais do Estado português, a 24 de Outubro de 1983 um grupo de pais preocupados com o futuro dos seus filhos decidiu criar uma estrutura de apoio a deficientes jovens e adultos com o objectivo de promover a sua integração social, profissional e contribuir para a melhoria das suas condições de vida;
2. Que o ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto, é uma instituição vocacionada para o apoio às pessoas portadoras de deficiência mental, nos vetores de formação, emprego, apoio ocupacional e apoio residencial, e tem como objetivo principal promover a sua integração social, profissional e qualidade de vida;
3. Que o ELO SOCIAL, declarada pessoa colectiva de utilidade pública ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, com o apoio do Estado e os apoios mais diversificados da sociedade civil, conseguiu edificar um conjunto de estruturas onde actualmente são apoiadas cerca de 103 pessoas, com deficiência de nível ligeiro, moderado, severo e profundo, nas respostas sociais do Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), do Centro de Emprego Protegido (CEP) e do Lar Residencial (SAR);
4. Mais recentemente, que em 2012, sua Excelência, o Senhor Presidente da República agraciou o ELO SOCIAL como "Membro Honorário da Ordem de Mérito", na Cerimónia oficial do 10 de Junho de 2012 do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas;
5. O trabalho meritório desenvolvido por esta Instituição de solidariedade social na integração dos jovens portadores de deficiência mental no campo social e profissional, designadamente através da colaboração desenvolvida entre esta instituição e a Câmara Municipal de Lisboa no domínio da manutenção dos espaços verdes municipais e também no serviço prestado no transporte adaptado do Município;
6. Que o Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, entende dever expressar a sua solidariedade para com os profissionais e responsáveis desta importante IPSS no momento em que esta celebra o seu trigésimo aniversário.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2013, delibere:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 398

EM 18/02/2013

3 Funcionário, Cláudia

1. Apresentar um Voto de Saudação aos profissionais e aos responsáveis do ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto por ocasião da celebração do seu 30º aniversário, e nela abranger todos aqueles que se dedicam à prossecução de fins e causas tão nobres como esta;
2. Dar conhecimento do presente Voto de Saudação e respectiva votação à Administração e profissionais do ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto, bem como à comunicação social portuguesa.


Lisboa, 19 de Fevereiro de 2013

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

Os Deputados Municipais,



-John Rosas-



-António Arruda-

À
Exm^a Direcção da Associação
ELO SOCIAL – Associação para a
Integração e o Apoio ao Deficiente Jovem e
Adulto,
Av. Dr. Alfredo Bensaúde, 1,
Azinhaga do Casquilho
1800-423 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/0375/AML/13

Data
01-03-2013

Assunto: Sessão AML 19 fevereiro 2013 - Voto de Saudação nº 1

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 19 de fevereiro, aprovou por unanimidade o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do MPT, que abaixo se transcreve.

**“AO ELO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E O APOIO AO
DEFICIENTE MENTAL JOVEM E ADULTO PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 30
ANOS DE ACTIVIDADE**

Considerando:

- 1. Que por falta de respostas institucionais do Estado português, a 24 de Outubro de 1983 um grupo de pais preocupados com o futuro dos seus filhos decidiu criar uma estrutura de apoio a deficientes jovens e adultos com o objectivo de promover a sua integração social, profissional e contribuir para a melhoria das suas condições de vida;*
- 2. Que o ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto, é uma instituição vocacionada para o apoio às pessoas portadoras de deficiência mental, nos vetores de formação, emprego, apoio ocupacional e apoio residencial, e tem como objetivo principal promover a sua integração social, profissional e qualidade de vida;*
- 3. Que o ELO SOCIAL, declarada pessoa colectiva de utilidade pública ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, com o apoio do Estado e os apoios mais diversificados da sociedade civil, conseguiu edificar um conjunto de estruturas onde actualmente são apoiadas cerca de 103 pessoas, com deficiência de nível ligeiro, moderado, severo e profundo, nas respostas sociais do Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), do Centro de Emprego Protegido (CEP) e do Lar Residencial (SAR);*
- 4. Mais recentemente, que em 2012, sua Excelência, o Senhor Presidente da República agraciou o ELO SOCIAL como “Membro Honorário da Ordem de Mérito”, na Cerimónia*

oficial do 10 de Junho de 2012 do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas;

5. O trabalho meritório desenvolvido por esta Instituição de solidariedade social na integração dos jovens portadores de deficiência mental no campo social e profissional, designadamente através da colaboração desenvolvida entre esta instituição e a Câmara Municipal de Lisboa no domínio da manutenção dos espaços verdes municipais e também no serviço prestado no transporte adaptado do Município;

6. Que o Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, entende dever expressar a sua solidariedade para com os profissionais e responsáveis desta importante IPSS no momento em que esta celebra o seu trigésimo aniversário.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2013, delibere:

1. Apresentar um Voto de Saudação aos profissionais e aos responsáveis do ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto por ocasião da celebração do seu 30º aniversário, e nela abranger todos aqueles que se dedicam à prossecução de fins e causas tão nobres como esta;

2. Dar conhecimento do presente Voto de Saudação e respectiva votação à Administração e profissionais do ELO SOCIAL - Associação para a Integração e o Apoio ao Deficiente Mental Jovem e Adulto, bem como à comunicação social portuguesa.”

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV